



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N°. 098/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX e XIX do art. 68 da L.O.M combinados com a Lei 1096/2022, Resolve:

Art. 1º - Instaurar **COMISSÃO** que será responsável pela organização, coordenação e pelo andamento da seleção com base nas disposições do Edital nº 001/2022 de Processo Seletivo Simplificado, tendo por finalidade a contratação de profissionais para o desenvolvimento de atividades junto às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS):

1. Sr^a. **LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA TOLEDO (Presidente da Comissão) – Secretária Municipal de Assistência Social**
2. Sr^a. **ANA LUIZA MACHADO FRIZZO – Procurador Jurídico I**
3. Sr^a. **MARIANA FERREIRA BRANCO – Procurador Jurídico I**
4. Sr^a. **IURY HELEN NOGUEIRA E FRANCA – Assessor da Coordenadoria Geral de Licitações e Pregões**
5. Sr^a. **FABIOLA VIEIRA PEREIRA - COORDENADOR GERAL DE COMPRAS**

Art. 2º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada após o final das etapas do Processo Seletivo Simplificado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 18 de março de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

*Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br*